



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00025/2016 do Vereador Calvo (PMDB)**

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO SÃO PAULO O DIA DA EMPREGADA DOMÉSTICA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 02 DE JUNHO."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Empregada Doméstica, a ser comemorado anualmente, no dia 02 de junho.

Art. 2º- O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de Fevereiro de 2016

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 70

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).